

DECRETO Nº 024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE DEZEMBRO, FACE AO FERIADO DE NATAL NO DIA 25/12/2024, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no dia 25 de dezembro (quarta-feira) é comemorado o natal;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 24 DE DEZEMBRO DE 2024 (terça-feira), em todas as repartições municipais.

§ 1º. Exceção feita aos serviços de urgência e emergência na área de saúde;

§ 2º. Podendo, durante o período de ponto facultativo previsto nesse Decreto, a prefeita convocar qualquer funcionário para atendimento emergencial, e de interesse público em seu setor.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições e contrário.

P.M. de Ubirajara, 19 de dezembro de 2024.

ADRIANA BOCARDI
ALLEGRETTI:20011410841

Assinado de forma digital por
ADRIANA BOCARDI
ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2024.12.19 09:52:12 -03'00'

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, bem como publicado e afixado.